



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 799, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000200/2018-34), resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, a Procuradora Regional da República ELIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA RECENA, em vaga decorrente da aposentadoria da Doutora Ana Maria Guerrero Guimarães, conforme [Portaria PGR/MPF nº 738, de 15 de agosto de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 66, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 [da Lei nº 8.112/90](#) c/c art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 set. 2018. Seção 2, p. 68.](#)